

**02 ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL.****EDITAL Nº 0031/2026****PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2026****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 007176/2025****REGIME DE EXECUÇÃO: EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO****REGISTRO DE PREÇOS****DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 27/05/2026****HORÁRIO DE INÍCIO DE ABERTURA DOS ENVELOPES: 09:00 h.**

OBJETO: A presente Licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Empresa para fornecimento de **MEDICAMENTOS BÁSICOS**, para atender as necessidades das Unidades de Saúde do Município de Carmo, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde/FMS da Prefeitura Municipal de Carmo, de acordo com as condições e especificações contidas no **Anexo I (Proposta e Preços)** e **Anexo II (Termo de Referência)**, partes integrantes deste Edital.

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 14.688.691,50 (catorze milhões, seiscentos e oitenta e oito mil, seiscentos e noventa e um reais e cinquenta centavos).

1 – Da abertura da Sessão

Ato contínuo, às 09h 00min do dia 18 de junho de 2026, reuniram-se na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Carmo-RJ, o Agente de Contratação/Pregoeiro Lima Praxedes e os membros da Equipe de Apoio: Maria Eduarda Vitória Pereira e Rachel Perrut Câmara Zuchelli, designados pela Portaria 106/2025 de 02/06/2026, com base na Lei Federal 14.133/2021 - Normas Gerais de Licitação e Contratação Pública e normas especiais, dos Decretos Municipais nº 6.110/2023 de 23/05/2023 (Registro de Preços) e 6.146/2023 de 23/05/2023, no que não conflitem com a Lei Complementar Federal nº 123 de 14 de dezembro de 2006, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais, para realizar os procedimentos relativos ao processamento do Pregão Presencial nº 0005/2026, Processo Administrativo nº 007176/2025. Inicialmente o Agente de Contratação/Pregoeiro declarou aberta a sessão, passando-se de imediato à fase de credenciamento.

2 – Do Credenciamento

Declarando aberta a fase de credenciamento o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitou o (s) seu (s) representante (s) que apresentassem os documentos exigidos no Edital. Depois de analisados os documentos pela Equipe de Apoio, foi considerada credenciada (s) a (s) empresa (s) abaixo, com seu respectivo representante:

EMPRESAS		CNPJ
01	TARJA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	39.991.037/0001-64
02	COMPLEX MED LTDA	41.812.804/0001-72
03	GHC MED DISTRIBUIDORA LTDA	49.539.365/0001-88
04	LEOPHARM HOSP LTDA	30.307.583/0001-69
05	MEDITA FARMA LTDA	58.093.631/0001-82
06	CLEAN MED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES	35.310.607/0001-52
07	GIRO PHARMA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	42.278.068/0001-87
08	FBC DE NITERÓI COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	22.341.240/0001-92
09	NOROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	12.391.412/0001-89
10	RAPOSO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	37.585.401/0001-60

3 - Da Declaração de Atendimento e da Entrega dos Envelopes.

Em seguida o Agente de Contratação/Pregoeiro solicitou os interessados credenciados que apresentassem a declaração de pleno atendimento aos requisitos para habilitação, bem como que entregassem à Equipe de Apoio, os envelopes "A" proposta de preços e "B" documentos de habilitação. Aberto pela Equipe de Apoio o

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34**Comissão Permanente de Licitação**

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br



primeiro envelope contendo a proposta, o Pregoeiro declarou encerrada a fase de credenciamento, passando-se à abertura da proposta (s) do (s) credenciado (s).

4 - Da Classificação das Propostas

Aberto os envelopes contendo as propostas o Agente de Contratação/Pregoeiro franqueou o acesso de todos ao conteúdo das mesmas aos interessados, solicitando que as rubricassem. Após, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio passaram a análise da adequação da proposta aos requisitos do Edital, considerando que não houve proposta que foi indeferida, passou-se, então, à classificação das propostas deferidas de menor preço e de todas aquelas cujo preço não extrapolasse a 10% daquela, ficando assim deferidas, classificadas (s) ou desclassificadas (s) para a fase de lance as licitantes, em ordem crescente de valor passando o Pregoeiro para a fase de negociação.

Pelo princípio da ampla competitividade, igualdade, eficiência e maior economicidade para a administração, o Pregoeiro para ingresso na fase de lances, se achar essencial, poderá convocar todas as empresas licitantes para a fase de lances.

Observados os procedimentos previstos no Edital, a (s) empresa (s) classificadas foram convidada (s) a apresentar lances, cujos preços finais e obtidos, estão constantes na planilha anexa.

5 - Das Ocorrências na Sessão Pública

Durante o processamento do presente certame, verificou-se a impossibilidade material de conclusão da etapa de lançamento, conferência e processamento das propostas comerciais apresentadas pelas licitantes participantes.

Considerando que o presente procedimento licitatório possui 208 (duzentos e oito) itens, com participação de diversas empresas, tornando indispensável o lançamento individualizado de todos os preços ofertados para viabilizar a correta classificação das propostas e a realização da fase competitiva de lances, observando-se os princípios da legalidade, isonomia, transparência, eficiência, julgamento objetivo e seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, previstos no art. 5º da Lei Federal nº 14.133/2021;

Considerando que o Município se encontra em fase de transição de sistemas informatizados destinados à gestão das licitações e contratos administrativos, em razão da substituição da empresa anteriormente responsável pelo fornecimento e manutenção dos sistemas administrativos;

Considerando que a empresa anteriormente contratada, SAPITUR SISTEMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA, encontra-se operando provisoriamente em decorrência de decisão judicial liminar, não tendo sido concluída a integral migração e disponibilização dos dados necessários ao funcionamento regular dos novos sistemas administrativos;

Considerando que, em razão dessa situação excepcional, foram constatadas limitações operacionais e inconsistências técnicas que impedem a utilização segura e eficiente da plataforma anteriormente empregada para processamento das propostas e condução dos certames licitatórios;

Considerando, ainda, que a empresa vencedora do procedimento destinado à contratação da nova solução tecnológica, CONTA SOLUÇÕES EM GESTÃO LTDA, encontra-se em fase de implantação dos sistemas administrativos, não tendo sido concluída até a presente data a disponibilização do módulo necessário ao processamento eletrônico das licitações;

Considerando que a continuidade da sessão sem a adequada conferência, processamento e registro dos dados poderia comprometer a segurança jurídica do procedimento, a lisura do julgamento e a observância dos princípios que regem as contratações públicas;

Considerando que a Administração Pública possui o dever legal de assegurar a regularidade, transparência e integridade dos atos praticados durante o certame, evitando qualquer risco de erro material que possa ocasionar prejuízo às licitantes ou ao interesse público;

Fica registrada em ata a inexistência de qualquer conduta omissiva, negligente ou procrastinatória por parte do Setor de Licitações, da Comissão Permanente de Licitação, da Equipe de Apoio ou do Agente de

Contratação/Pregoeiro, os quais vêm adotando todas as providências administrativas cabíveis para assegurar a continuidade dos procedimentos licitatórios e a conclusão dos certames no menor prazo possível, sempre observando os princípios da eficiência, economicidade, celeridade processual e interesse público.

Dessa forma, visando preservar a legalidade do procedimento e assegurar a correta realização da fase de lances, o Agente de Contratação/Pregoeiro decide **SUSPENDER** a presente sessão pública, redesignando sua continuidade para o **DIA 07 DE JULHO DE 2026, às 09h00min**, oportunidade em que serão retomados os trabalhos a partir da fase em que se encontram.

Registra-se que todos os envelopes contendo os documentos de habilitação permanecerão devidamente lacrados, rubricados e sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, preservando-se sua inviolabilidade e integridade.

Fica consignado que as certidões e demais documentos de habilitação apresentados serão considerados válidos tomando-se como referência a data inicialmente designada para abertura da sessão pública, em observância aos princípios da razoabilidade, segurança jurídica, competitividade e vinculação ao instrumento convocatório, não podendo eventual vencimento posterior ocasionar prejuízo às licitantes em razão de fato alheio à sua vontade.

Por fim, registra-se que somente participarão da continuidade da sessão as empresas regularmente credenciadas e que apresentaram tempestivamente os envelopes exigidos pelo Edital, permanecendo mantidas todas as condições anteriormente estabelecidas.

"Registra-se que somente poderão participar da continuidade da próxima sessão as licitantes que compareceram à sessão pública de hoje e apresentaram regularmente os envelopes de proposta e habilitação, não sendo admitida a inclusão de novos participantes após o encerramento da fase de credenciamento, e doc. de habilitação, nos termos do Edital e da Lei Federal nº 14.133/2021".

Registra-se também que a empresa MEDITA FARMA LTDA, não manifestou interesse e não compareceu ao certame para entrega dos envelopes de habilitação.

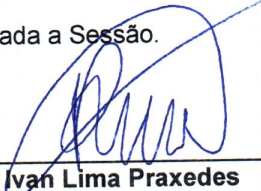
A sessão terá continuidade no dia 07/07/2026, às 09h00min.

6 - Encerramento da Sessão

Nada mais havendo a tratar o Agente de Contratação/Pregoeiro encerrou a presente sessão, da qual, para constar, lavrou-se a presente Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelo (s) licitante (s) presente (s) que o quiseram.

A Ata da Sessão de Julgamento, o vídeo da gravação ao vivo e seus anexos, referente ao certame em epígrafe, é parte integrante dessa Ata e servirá como instrumento hábil para formalização dos preços ofertados.

Nada mais havendo, às 09:46 min foi encerrada a Sessão.


Ivan Lima Praxedes
Agente de Contratação/Pregoeiro

Equipe de Apoio


Maria Eduarda Vitória Pereira


Rachel Perrut Câmara Zuchelli

Licitantes presentes:

Prefeitura Municipal de Carmo - CNPJ: 29.128.741/0001-34

Comissão Permanente de Licitação

Praça Princesa Isabel nº 15, 2º piso, sala 1, Centro Administrativo, Centro - Carmo/RJ

E-mail: licitacao@carmo.rj.gov.br